



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.928, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 08 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Autoriza abertura de crédito adicional especial, na forma que
especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a alteração da Lei nº 3.839, de 6 de dezembro de 2022 (LOA
2023), para a abertura de fonte orçamentária através de crédito adicional especial no valor de
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	030	Superintendência de Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0039	Banda Musical Lira Santa Cecília	
Projeto/Atividade	1342	Aquisição de instrumentos musicais	
Natureza	449052	Equipamentos e material permanente	
Fonte de recurso	127	Transferências de convênios-Estado/Outros	R\$.....50.000,00
Valor	R\$.....50.000,00		

Parágrafo único. O Programa 0039 descrito neste artigo, passa a vigor com a
seguinte redação, incorporada na Lei nº 3.839, de 6 de dezembro de 2022 (LOA 2023) e Lei nº
3.783, de 1º de julho de 2022 (LDO 2023):

Programa	0039	Banda Musical Lira Santa Cecília e Orquestra de Violeiros e Sanfoneiros
----------	------	---

Art. 2º Para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, haverá anulação
parcial da seguinte dotação orçamentária, oriunda de recursos de Transferência de Convênio da
União/Outros:



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

Função	Subfunção	Programa	Projeto	Elemento de Despesa	Fonte
13	392	0038	2542	3.3.90.43	123
Apoio a exposição de orquídeas					
Total: R\$.....R\$ 50.000,00					

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de agosto de 2023; 179º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO
=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
Júlio César de Oliveira Costa